

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 24/2015**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Pregão nº. 20/2015**, sob o processo nº. 114/2015, que trata do **Registro de Preços de café, almoço e jantar para fornecimento no local de alojamento dos atletas do município que irão participar de competições regionais de futsal e voleibol masculino e feminino. (a vigência do Registro de Preços será de 12 meses)**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude de a licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria de Esportes de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório para o Exercício de 2015.

Paço Municipal, aos 08 de abril de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal